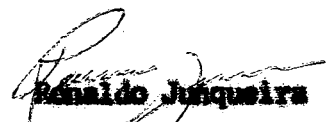


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.663 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, atendendo indicação do Diretor do Departamento de Obras e Viação, resolve conceder, a partir de 1º de setembro vindouro, ao Servidor **KLEBER LAMEU DE LIMA**, uma gratificação mensal de Cr\$ 100,00 (cem - cruzeiros), devendo o referido servidor ficar à disposição do Departamento para as viagens que se fizerem necessárias, além de prestar os serviços normais de motorista da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 1975


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
